



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras
Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VIII Nº 036 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2020 PAG - 01

DECRETO

DECRETO GPM Nº 006/2020 “Decreto Ponto Facultativo nas repartições pública municipais, e dá outras providencias”. O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 65, VI, da Lei Orgânica do Município, DECRETA Art 1º. Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas do Município de Pedreiras / MA, na segunda-feira dia 24 de fevereiro e quarta-feira de Cinzas dia 26 de fevereiro de 2020, em decorrência das festividades do Carnaval. Art 2º. Os servidores deverão ficar à disposição do Município e se apresentar de imediato se convocados para serviço. § 1- Os servidores convocados para o serviço no dia acima mencionado não receberão horas extras. Art.3º. Ficam assegurados os atendimentos aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, urgência e emergência na área da saúde, etc. Gabinete do Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 20 de fevereiro de 2020. **PUBLIQUE-SE, ARQUIVE-SE E CUMPRA-SE.** Antônio França de Sousa Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200214-0718-A/2019-01. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **DISTRIBUIDORA COSTA LTDA-EPP.** OBJETO: o fornecimento de materiais de construção e acabamento em geral, (ferramentas e ferragens diversas), de interesse da Secretaria Municipal de Educação. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 20.715,80 (vinte mil, setecentos e quinze reais e oitenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 23.01 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação – MDE; Função: 12 – Educação; Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental; Programa: 0012 – Programa Educação Para a Transformação; Projeto Atividade: 2.040 – Manutenção do ensino fundamental; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0101000000 – Receita de Imposto e Transf. Vinc. Educ. **SIGNATÁRIOS:** Antônio de França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1 e a Secretária Municipal de Educação a Srª Debora Regina Oliveira Cruz Sousa, RG Nº 000123403299-3 SESP/MA e CPF nº 556.814.503-25, pelo

CONTRATANTE e o Srº José Maria Tavares Costa, R.G. n.º 39999895-0, C.P.F. n.º 408944363-68, pela CONTRATADA. **DATADA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200220-2548-A/2019-01. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA e a empresa **CARLOS PAÚLA PEREIRA DE OLIVEIRA – EPP.** OBJETO: a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços necessários para realização das festividades do carnaval do povo 2020, promovido pela prefeitura municipal de Pedreiras/MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 147.161,00 (cento e quarenta e sete mil e cento e sessenta e um reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro 2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 13.01 – Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo; Função: 13 – Cultura; Sub-Função: 392 – Difusão Cultural; Programa: 0014 – Programa de Volta à Cultura; Projeto Atividade: 2.085 – Promoção do Carnaval; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Fonte de Recurso: 0100000000 – Recursos Ordinários; Fonte de Recurso: 0124000055 – Trans. de Conv. Estados Vinc. à Outros. **SIGNATÁRIO:** Secretário da FUP – Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo, o Srº Rodrigo da Silva Bezerra, inscrito no CPF nº 062.521.823-03, e portador do RG nº. 023.502.842.002-1, pela CONTRATANTE e o Srº Carlos Paúla Pereira de Oliveira, R.G. n.º 000017267193-0, C.P.F. n.º 011.894.723-09 pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200220-2548-A/2019-02. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA e a empresa **WORLD MUSIC EVENTOS EIRELI.** OBJETO: a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços necessários para realização das festividades do carnaval do povo 2020, promovido pela prefeitura municipal de Pedreiras/MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 533.471,00 (quinhentos e trinta e três mil e quatrocentos e setenta e um reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro 2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 13.01 – Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo; Função: 13 – Cultura; Sub-Função: 392 – Difusão Cultural; Programa: 0014 – Programa de Volta à Cultura; Projeto Atividade: 2.085 – Promoção do Carnaval;

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Fonte de Recurso: 0100000000 – Recursos Ordinários; Fonte de Recurso: 0124000055 – Trans. de Conv. Estados Vinc. à Outros. SIGNATÁRIO: Secretário da FUP – Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo, o Srº Rodrigo da Silva Bezerra, inscrito no CPF nº 062.521.823-03, e portador do RG nº. 023.502.842.002-1, pela CONTRATANTE e o Srº Anderson Kaieno Feitosa Cavalcante, R.G. nº 1022994988 SSP/MA, C.P.F. nº 052.921.513-60 pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020.